



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

Ata da 14ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leopópolis, Estado do Paraná, no dia 11 de maio de 2022. Compareceram os 09 Vereadores: Bruno Rafael Pinheiro de Souza, Edigar Henrique Leite, Ednaldo Aparecido Martins, João Aparecido da Silva, Orivaldo Toneze, Sandra Meires dos Santos, Silvana de Oliveira Fraton, Waldecy Pereira dos Santos e William Rafael Mariano. O Presidente Waldecy fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos, solicitou ao Secretário Edigar que lesse a ata anterior, da qual foi discutida, aprovada e assinada por todos. Dando início à Ordem do Dia: referente ao Projeto de Lei nº 013/2022 foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos e pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento, todos favoráveis à tramitação. Encerrada a leitura, o referido projeto foi colocado em discussão do qual o Vereador Bruno parabeniza o Prefeito, mostra competência do Prefeito que não extrapola o índice, porque tem prefeito que usa de subterfúgio e dá reajuste através de vale refeição e outros. O Vereador Orivaldo parabeniza o Prefeito e o Vereador Bruno pois colocou bem as palavras. Encerrada a discussão, o referido projeto foi colocado em 1ª votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência, referente ao Projeto de Lei nº 014/2022 foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos e pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento, todos favoráveis à tramitação. Encerrada a leitura, o referido projeto foi colocado em discussão do qual o Vereador Bruno parabeniza o Prefeito por não citar reajuste da inflação para si próprio, porque ele merecia devido à gestão do trabalho ao município. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 014/2022 foi colocado em 1ª votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência, referente ao Projeto de Lei nº 015/2022 foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos e pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento, todos favoráveis à tramitação. Após leitura, o referido projeto foi colocado em discussão e 1ª votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência, referente ao Projeto de Lei nº 04/2022 do Legislativo de autoria da Mesa Diretora, foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos e pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento, todos favoráveis à tramitação. Após leitura, o referido projeto foi colocado em discussão do qual o Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

Orivaldo disse que vai abster do voto porque não teve acordo com a Mesa Diretora, então assinou esse projeto. O Vereador João disse que vai abster o voto também. O Vereador Edigar explicou que o projeto é constitucional, legal. Não questiona a abstenção dos Vereadores, apenas quer destacar que o projeto é legal. O Vereador Bruno disse para os 2 vereadores que declaram abstenção do voto para que façam projeto de doação desse reajuste para alguma instituição, que mesmo abstendo também serão beneficiados caso o projeto seja aprovado. Menciona que alguns políticos usam de projetos parecidos para se gabarem nas ruas, para que isso não ocorra, sugere que os mesmos façam doação desse valor para entidades. O Vereador João responde ao Vereador Bruno que o social que pratica para pessoas carentes é bem mais do que esse aumento. O Vereador Bruno disse: “O senhor pode procurar uma entidade para doar”. O Vereador Orivaldo disse que nunca precisou sair na rua falando sobre aumento ou diminuição de salário. Que o social que ele faz não precisa ficar declarando. O Vereador João disse que faz 12 anos que não aumenta o salário dos vereadores. No final de mandato repercute em campanha eleitoral. Salário faz 12 anos que está defasado, nunca deixou de fazer o seu social. O Vereador Bruno disse que por isso pediu transmissão ao vivo das sessões, estudou o projeto, é constitucional, ninguém está infringindo a lei. O medo é alguém sair falando lá fora que a Câmara aumentou salário para Vereador. Destaca que não se trata de aumento e sim da inflação em cima da desvalorização da moeda. O Vereador Waldecy fala de reposição. O Vereador William não tem nada contra os que abstêm, mas que o projeto é legal, então acha melhor os 2 vereadores votarem contra do que absterem. O Vereador Edigar disse que em relação ao Projeto de Lei discutido anteriormente, isto é, Projeto de Lei nº 014/2022 não é bom o Prefeito não aumentar o salário dele, porque nenhum médico quer ser contratado pelo município hoje por motivo que não quer ganhar menos que o valor que o Prefeito recebe. O prefeito deveria ter feito reposição para ele também. O Vereador Bruno disse que leu o Projeto de Lei nº 014/2022 e foi falar com o Prefeito para colocar o Prefeito no Projeto também, mas ele não quis. O Vereador Orivaldo foi falar com o Presidente da Câmara para deixar o projeto de Lei nº 04/2022 da Mesa Diretora para 2024 e como não teve acordo, abstém o voto nesse projeto. Encerrada



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

a discussão, o Projeto de Lei nº 04/2022 do Legislativo de autoria da Mesa Diretora foi colocado em 1ª votação do qual foi aprovado com 6 votos favoráveis e 2 abstenções dos Vereadores João e Orivaldo. Na sequência, foi realizada a apresentação do Requerimento nº 12/2022 de autoria do Vereador Ednaldo Aparecido Martins. Súmula: “Que dentro das possibilidades orçamentárias do município, após análises dos órgãos competentes desta municipalidade, sejam instalados 2 postes de iluminação na praça central do Conjunto Bela Vista, na confluência das Ruas Humberto Miranda, Alípio Poças Neto e José Bernardo Sobrinho e que a mesma seja denominada Praça Carlos Braz”. Encerrada a leitura, o referido requerimento foi colocado em discussão do qual o Vereador Ednaldo pediu porque o local está escuro para as pessoas fazerem uma leitura, uma prosa. Encerrada a discussão, o Requerimento nº12/2022 foi colocado em votação do qual foi aprovado por todos. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente Waldecy encerrou os trabalhos.